

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 67 / 2022.

Em

06

07/2022

Presto Fiducia

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Defesa do Servidor Público da Câmara Municipal de Mangaratiba, com três membros.

Art. 2º - Compete à Comissão de Defesa do Servidor Público:

I – Opinar sobre a criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras e funções dos servidores públicos municipais;

II - Opinar sobre quaisquer proposições referentes à classificação de cargos no Município;

III - Proposições e matérias relacionadas com a política municipal dos Servidores Públicos, tais como: regime jurídico e planos de carreira; direitos, vantagens e deveres; previdência e assistência social e concurso público.;

IV- Opinar sobre todas as proposições que digam respeito aos interesses do servidor público municipal;

V - Receber e investigar denúncias sobre matéria de sua competência;

VI - Colaborar com entidades que se destinem ou estejam relacionadas à matéria de sua competência;

VII - Manifestar-se sobre implantação, organização ou reorganização de serviços públicos;

VIII - Monitorar a execução de planos e projetos relacionados à temática;

Tr. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº
Centro - Mangaratiba





CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

PROJETO DE LEI N° /2022



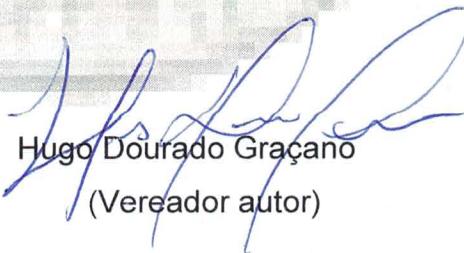
IX - Colaborar com entidades governamentais e não governamentais que atuem na defesa dos direitos do servidor;

X - Fiscalizar e acompanhar programas governamentais e políticas públicas relativas à proteção dos direitos do servidor público;

XI – Emitir pareceres e adotar as medidas cabíveis na sua esfera de suas atribuições.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Mangaratiba, 09 de dezembro de 2022.

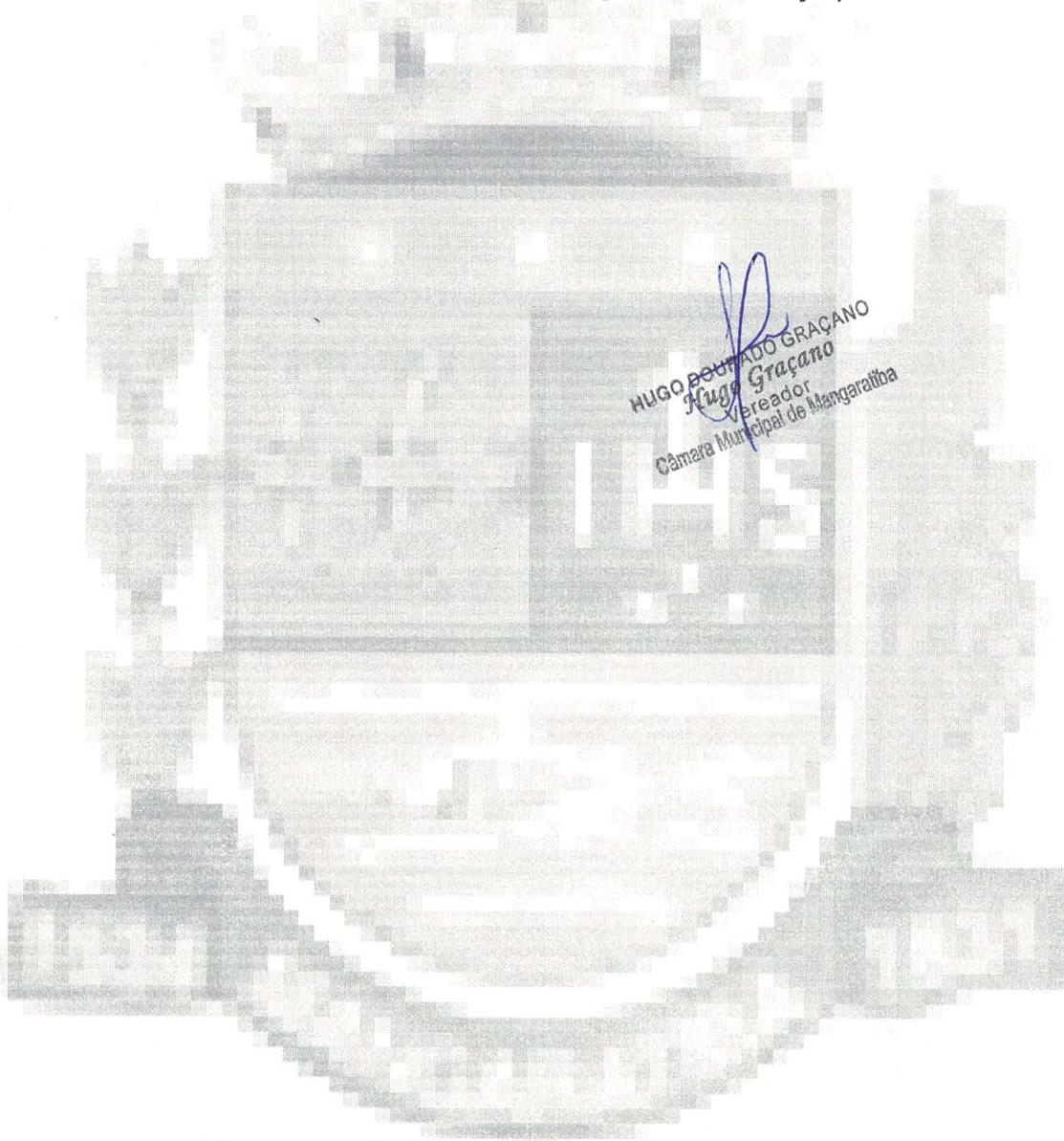


Hugo Dourado Graçano
(Vereador autor)



JUSTIFICATIVA

A comissão permanente em defesa dos servidores públicos é mais um reforço do Poder Legislativo de Mangaratiba para todos os servidores do município. Através de políticas públicas e voltado aos interesses dos servidores essa proposição busca ter força na luta em defesa de todas as categorias do serviço público.



HUGO PEIXOTO GRAÇANO
Hugo Graçano
Vereador
Câmara Municipal de Mangaratiba



OF. SISPMUM Nº72

Mangaratiba, 01 de dezembro de 2022.

Exmo. Sr.

Renato José Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mangaratiba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O SISPMUM, através de seu representante legal o Sr. Marcus Vinícius Caram de Souza, na forma disposta de seu Estatuto Social, vem através do presente ofício requerer a Vossa Excelência, conforme regimento interno desta casa, a possibilidade da criação de uma **Comissão Permanente de Defesa dos Servidores, Governança e Cidadania**, na qualidade de representante dos Servidores Públicos Municipais, o presente requerimento da criação da Comissão permanente, tem a finalidade de defender os interesses e garantir os direitos de seus representados.

Esta Comissão poderá tomar medidas com intuito de esclarecer a partir dos seguintes procedimentos: encaminhamento do usuário para órgãos responsáveis pelos diferentes setores governamentais; articulação com as demais comissões permanentes da casa com o intuito de buscar solucionar as demandas; realização de audiência pública para convocar instituições públicas a prestar esclarecimentos, entre outros, promovendo a discussão sobre o tema para, assim, avançar na qualidade das políticas públicas.

Desde já agradeço a atenção dispensada, e me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marcus Vinícius Caram de Souza

Presidente

SISPMUM

Marcus Vinícius Caram de Souza

MARCUS VINICIUS CARAM DE SOUZA

Presidente do SISPMUM

*Recebi no
dia 01/12/2022
Renato José Pereira
Prof. Renato Fifiu
Presidente*